



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 065/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 95/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2014, Processo nº 23205.002337/2014-18, contratada a empresa SEDEMIR PIRES DOS SANTOS - EIRELI - ME:

- I. Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- II. Gestor Suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnico em Contabilidade, Siape 1770078;
- III. Fiscal Titular: Eduardo Madruga, Assistente em Administração, Siape 1143259;
- IV. Fiscal Suplente: Luis Carlos Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos Contratos é a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresas especializadas na prestação de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com ônibus, micro-ônibus e van, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, e prestação de transporte rodoviário de passageiros com ônibus no âmbito internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do *Campus Realeza/PR* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 271/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 28 de novembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 29 de junho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura